

# A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO “LAR FRANCISCO FRANCO”

Denise Cristina LEMES<sup>1</sup>  
Alicia Santolini Tonon de OLIVEIRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** Buscou-se por meio deste trabalho fazer um estudo sobre o contexto sócio histórico da instituição, mostrando as ações exercidas como meio de efetivação de direitos, e inserção na sociedade, levando em conta a necessidade de reestruturação dos parâmetros e atendimentos estabelecidos conforme a faixa etária estipulada, e a constante mudança global para melhor atender as necessidades dos sujeitos e suas famílias. A fim de ratificar a importância de um programa que visasse um olhar mais acolhedor à criança e ao adolescente, comprometido por seu pleno desenvolvimento, com foco na família tendo em vista que é onde se institui seus primeiros aprendizados.

**Palavras chave:** Efetivação de direitos. Famílias. Programas socioeducativos como meio de proteção social, importância do serviço social.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa fazer um resgate histórico ao passado da instituição com o intuito de apresentar todo o processo sócio histórico, fomentada pela necessidade de maior aparato de proteção as crianças e adolescentes que encontravam-se mais vulneráveis aos riscos sociais, culminando na passagem de abrigo a semi-abrigo a qual está postulado atualmente, com ênfase maior ao trabalho exercido pela assistente social enquanto profissão comprometida com a efetivação de direitos.

Ressaltando, sobretudo, a responsabilidade da família para com esta criança ou adolescente, tendo em vista que as mesmas encontram-se em situação peculiar de desenvolvimento, estando expostas a possíveis riscos que poderão surgir decorrentes de um descuido, mais este deve ser um trabalho

contínuo e realizado em rede, pois cabe também ao Estado e sociedade a responsabilidade de protegê-los.

Também será abordada, a importância dos projetos prestados pela instituição como um método de inserção de seus usuários à sociedade de modo mais igualitário, os possibilitando maior visibilidade, auto confiança, auto-estima e progressão ao que tange seu pleno desenvolvimento enquanto cidadão de direitos, buscando incessantemente protegê-los dos riscos sociais que estão cada vez mais presentes.

Entretanto, será demonstrado o papel crucial dos programas sociais enquanto um espaço privilegiado de aprendizado, autonomia e emancipação, facilitando posteriormente sua inserção ao mercado de trabalho que tem se tornado cada mais competitivo e exigente.

E por fim, o trabalho realizado pela assistente social na instituição que presa pela efetivação de direitos e proteção social, por meio de sua formação teórico-metodológica, técnico operativa que busca ir para além do que se apresenta de modo singular, atendendo a família em sua totalidade em prol de melhores condições de vida dos sujeitos, e o fortalecimento de vínculos, familiar, social e comunitário que tem como principal objetivo a inclusão social e não repetência escolar.

## **PROCESSO SÓCIO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A instituição Lar Francisco Franco- “Casa das Meninas”, é uma entidade sem fins lucrativos, e a primeira obra social espírita de Rancharia imóvel sede do lar, doada pelo então Deputado Francisco Franco, que também articulou recursos financeiros para sua manutenção, e em sua homenagem a entidade recebeu o nome de “Lar Francisco Franco”, porém a ideia de fundar uma instituição de atendimento à criança e adolescente, partiu da espírita D. Josefina Molina Alves.

Com seu falecimento a comunidade se mobilizou pelo ideal espírita de que a “fé sem obras é morta”, liderado pelo Sr. Walter Haddad, Américo Fabris e Paulo Simões, e em 03 de outubro de 1960, deram início às atividades da “Casa das meninas”, que em 1962 passou a ser administradas pelo casal Paulo Simões e Edith, atendendo cerca de sessenta meninas no mesmo ano, e em 1967 dando início a “malharia” principal fonte industrial do município.

No ano seguinte estabelece o primeiro convênio Estadual do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) e são construídas as casas “colméias” a qual denominava as casas onde se abrigavam as meninas que eram atendidas na instituição.

Entretanto, desde o ano de 1960 a 1993, seu objetivo era voltado ao atendimento à crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de internato, advindas do Poder Judiciário, abandonadas, órfãs, sem distinção quanto a origem, raça, cor ou credo político e religioso, na faixa etária de 0 (zero) a 18 anos de idade, proporcionando-lhes todos os cuidados necessários para o desenvolvimento físico, mental e social.

No ano de 1993, realizou uma Assembleia Geral, alterando a finalidade estatutária e a dinâmica dos atendimentos de acordo as necessidades da população e às normas vigentes, e por fim em 1994 inicia-se o Projeto Um Novo Mundo composta por atividades socioeducativas voltadas a crianças de 7 a 12 anos em ambos sexos em regime de semi-abrigo, e posteriormente ao Projeto Espaço Aberto onde desenvolvia atividades socioeducativas, semi profissionalizantes, de apoio psicossocial e pedagógico à crianças de 7 a 14 anos.

A partir de 1999, um novo convênio foi firmado junto ao Banco do Brasil, formalizando a parceria Lar Francisco Franco, Fundação Banco do Brasil e Prefeitura Municipal de Rancharia, iniciando o programa Integração AABB- Comunidade, no atendimento de 220 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, ambos os sexos, de 07 à 15 anos incompletos, pertencentes a famílias com renda mensal de até 02 salários mínimos.

Em 2002, o Convênio Estadual, chamado de Projeto Espaço Aberto passa a ser denominado Espaço Amigo. Na ocasião, o programa AABB-Comunidade, e projeto Espaço Amigo passam a prestar juntos, 400 atendimentos, sendo desenvolvidas atividades socioeducativas, através de atividades esportivas, artístico- culturais, recreativas, lazer, acompanhamento social, pedagógico e direcionado a saúde e higiene.

Ao longo de todo tempo houve algumas mudanças na presidência da instituição até a chegar à nova Diretoria Executiva da entidade no ano de 2005, sob a Presidência da Sra. Viviane Rebello Schwartz Reginato onde se inicia uma alteração estatutária para que a entidade passe a atender crianças a partir dos 06 anos de idade, e não mais com 07 anos, de acordo com as novas leis da Educação, onde sob seu mandato foram desenvolvidas várias campanhas como a de arrecadação de medula óssea, e de combate à pedofilia a qual produziu inúmeros resultados.

A atual configuração do serviço advém de toda sua trajetória sócio histórica, proporcionando um novo caráter da instituição Lar Francisco Franco “Casa das Meninas”, passando do regime de internato à semi-abrigo, caracterizada como serviço de proteção básica dispondo-se do serviço de fortalecimento de vínculos, que conta com cerca de quatrocentos alunos cadastrados ao programa, cujo objetivo primordial é a ampliação do universo informacional, artístico e cultural estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã.

Esta reordenação tornou-se extremamente importante visto que os serviços prestados pela instituição deveriam estar de acordo à realidade contemporânea, pois os riscos sociais estão cada vez mais em patamares elevados, e devem acompanhar as respectivas mudanças nas expressões da questão social vivenciada por sujeitos vulneráveis a pobreza e aos riscos sociais e pessoais.

### **3. A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA A FAMÍLIA**

Neste contexto os projetos desenvolvidos pela instituição são extremamente importantes para a família e à criança e ao adolescente, pois além de estarem a salvo de qualquer tipo de violência e negligência, aprendem cada dia mais, pois são desenvolvidas atividades didáticas, pedagógicas, culturais, de esporte, lazer, saúde, recreação, alimentação e demais, composta por profissionais capacitados ao que tange seu planejamento e direção, em prol de um desenvolvimento saudável, por competências e potencialidades seja ela individual ou social promovendo futuros talentos e sua formação cidadã.

De acordo com o texto da Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais, respalda a formulação da instituição pautada pela proteção social.

10-: Descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos Ressalta que a instituição tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportiva como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Contudo os programas e serviços prestados pela instituição não devem ser vistos somente como um contraturno escolar, pois este emite um caráter prioritário à sua formação cidadã, composta por direitos e deveres, ao qual deve promover sua autonomia, por meio de atividades orientadas por um fim, que é o fortalecimento de vínculos para melhor inserção na sociedade.

Para tanto são desenvolvidos projetos socioeducativos que visam, sobretudo o cumprimento de seus direitos devidamente preconizados pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), utilizando de projetos como o Projeto Guri com o objetivo de integrar crianças e adolescentes no processo social,

executando um trabalho voltado ao fortalecimento pessoal, que busca através da música executar em si mesmos a capacidade de transformação.

O projeto Espaço Amigo que realiza ações socioeducativas complementares à escola e de apoio psicossocial e sóciofamiliar, destinado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com ênfase maior aos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, advindas de famílias mais vulneráveis tanto social quanto materialmente incluindo aos que possuem algum tipo de deficiência e ou residentes em assentamentos ou zona rural.

Já o movimento dos sonhos ensina através da dança e suas variadas formas de expressão a busca pelo resgate de seus valores centrais tais como o respeito mútuo, auto-estima, valorização e expressão corporal possibilitando maior visibilidade social.

E por fim, a brinquedoteca que é um espaço privilegiado de aprendizagem, e fundamental para sua formação enquanto ser social, pois através do “brincar” permite à criança a estimulação das potencialidades, que os fazem adquirir conhecimentos, a sonhar, fantasiar, a se socializar, e ajuda também no enfrentamento dos desafios cognitivos, os ensinando a partilhar dos brinquedos e a brincar juntos.

Sendo assim, o serviço de convivência dentro do projeto Espaço Amigo presa pela qualidade do atendimento aos seus usuários, e em suas respectivas necessidades por eles trazidos, oferecendo uma recepção acolhedora com vista ao fortalecimento individual para torna-los resistentes aos fatores externos, presente ao meio em que vivem apresentados sob forma de demandas como a violência doméstica, drogas, mendicância, ou atos infracionais.

#### **4 PERSPECTIVA SÓCIOEDUCATIVA COMO EIXO ARTICULADOR DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

O Lar Francisco Franco tem como proposta institucional, ser um espaço educativo e possibilitar as melhores condições para as crianças e adolescentes viverem e aprenderem, para tanto, representa um novo paradigma voltado a ações que articulam entre si para melhor amplitude dos serviços prestados para os alunos e a família num todo.

Mas, também, e, principalmente para que toda a ação dirigida a este segmento, seja compreendida como proposta educacional em articulação com a comunidade, é necessário atuar na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, permitindo exercício pleno da cidadania e o resgate de sua integridade viabilizando aos cidadãos seus justos direitos, associado com a participação efetiva na comunidade.

Carvalho e Azevedo (2004, s/p), definem que as práticas socioeducativas são:

Entende-se por práticas socioeducativas, segundo estudos de Carvalho e Azevedo (2004), as ações que são complementares à escola e que conjugam educação e proteção social que, quando voltadas às crianças e jovens, acontecem no período alternado à escola e, em conjunto, investem suas atividades no desenvolvimento integral desses sujeitos. São, portanto, “ações que fazem da educação para o convívio em sociedade e para o exercício da cidadania uma estratégia de proteção à infância e a juventude” (Carvalho e Azevedo, 2004, s.p.)

No entanto os serviços prestados pela instituição destinados às crianças e adolescentes são de caráter protetivo agindo na prevenção dos riscos sociais, onde articulado a projetos socioeducativos busca a efetivação de seus direitos, provendo maior autonomia desenvolvendo potencialidades sejam em nível artístico e cultural ou demais habilidades, complementando ações da família e comunidade fortalecendo os vínculos sociais.

O desenvolvimento de palestras que discutem respectivos temas centrais na proteção efetiva, seja na execução de trabalhos voltados à prevenção contra a pedofilia, ou à exploração infantil, gravidez precoce, prevenção de uso de substâncias químicas, dentre outras os permitindo maior visibilidade dos riscos presentes na sociedade em geral.

Observa-se que é de grande relevância os benefícios que são trazidos por meio das atividades executadas na instituição sob a necessidade de um olhar mais cauteloso e acolhedor, por ações realizadas no programa enfatizando a necessidade do cuidado e proteção de modo educativo, representadas por meio de palestras destinadas aos ingressos ao programa e sua família.

Todo o trabalho realizado contribui assim para o fortalecimento de vínculos e o conhecimento dos riscos que estão expostos, levando em conta que todo o trabalho difundido pela instituição é realizado de modo a torná-los cidadãos com seus direitos efetivados, com sonhos e planos a serem conquistados, uma vez que além de promover imensuráveis ganhos emerge tranquilidade a família ao saber que há um projeto que preza pela qualidade em seus atendimentos.

## **5 O PAPEL DA FAMÍLIA, DO ESTADO, E DA SOCIEDADE NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS**

Sabemos, portanto que a família emerge função primordial em relação aos cuidados para com as crianças e adolescentes, tendo em vista que os mesmo encontram-se em situação peculiar de desenvolvimento e requer cuidados para além do âmbito institucional, pois os maiores riscos estão presentes na comunidade em que vive, sendo este um espaço propício para que ocorra a violação de direitos, como abusos, exploração sexual, violência física, psíquica, dentre tantas outras, e o espaço institucional é extremamente

importante na execução de um trabalho que articule proteção e promoção de cidadania, de meios á torna-los resistentes a estes fatores externos.

Conforme Jane Valente, “para que a proteção social se estabeleça devem-se levar em conta as pessoas, as suas circunstâncias e o seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família” (pg 51, 2013).

Ou seja, é no seio família que se constitui os principais valores e princípios a serem seguidos na sociedade, levando em conta os novos arranjos familiares presentes na atualidade, que tem feito com que entendamos que embora não aceitamos aquilo que para nós é “novo”, temos de respeitar ao próximo.

Segundo Aline Biasuz Suares Karow:

A figura da família como instituição foi aquela que sofreu maiores alterações, através do ritmo de vida das pessoas, e acontecimentos particulares na vida de cada um., a família patriarcal foi obrigada a ceder lugar e outros modelos familiares. Agregado a isto, a função familiar deslocou-se e seu espaço para os membros alternou-se, criando um novo cenário. (pg. 24, 2012).

Contudo não devemos nos esquecer que atualmente nos deparamos com novos arranjos familiares desmistificando a concepção de que a família é aquela composta por pai mãe e filhos, para aderir aos novos modelos podendo este ser constituído por avós, avôs, tios, tias, e ou casais homossexuais etc., ou seja, trás em seu conceito uma ampla e complexa formação de laços que não se limita as imposições da sociedade que tenta de toda e qualquer forma mostrar-nos que a família nuclear é a correta e que as demais fogem do “padrão”.

No entanto toda essa mudança contemporânea faz emergir novas demandas ao Serviço Social, decorrentes da não aceitação da sociedade, aos preconceitos que diariamente sofrem por não aderirem o modelo “padrão” que lhes é imposto, mas por outro lado, nos faz entender que seja qual for o modelo de família que está inserido cabe aos mesmo o dever de responsabilizar-se

enquanto permanecer sob sua tutela crianças e adolescentes, cabendo a estes lhes prover total segurança de seus direitos preconizados pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Aurea Pimentel Pereira, no Art 227, da Constituição Federal de 1988, dispõe sobre os deveres e obrigações da família, Estado e sociedade em relação à criança e o adolescente

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. (pg. 93, 1991).

Vemos então que para que haja efetiva proteção à criança e o adolescente é necessário uma articulação sistemática, entre a família, Estado e sociedade, ao que tange a promoção e execução de políticas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes em suas respectivas necessidades sem distinção de raça, religião ou credo político visando prioritariamente sua integração à sociedade de forma igualitária sem pré-julgamentos que venha a ferir sua integridade e, sobretudo, os protegendo dos riscos sociais presentes, uma vez que no espaço familiar deve estabelecer uma relação de diálogo, afim de ouvir e compreender, transmitindo segurança e apoio, evitando a exposição a possíveis seduções do mundo.

Para tanto, ao Estado cabe o papel de lhes proporcionar devida assistência, fazendo valer seus direitos por meio de políticas públicas, dando total amparo assegurando com prioridade o uso e gozo de seus direitos fundamentais. Já a sociedade, se incumbe de respeitar à família a qual está inserido sua opção sexual, religiosa, política, sua liberdade de expressão, etc., considerando que muitos atualmente sofrem vários tipos de violências desde a psicológica até a física por terem opções divergentes da atual conjuntura.

## **6 PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO AGIR PROFISSIONAL**

Quanto ao trabalho profissional do assistente social na instituição o que o faz exercer papel crucial na entidade está vinculado ao apoderamento de seus instrumentais técnicos de trabalho como visitas domiciliares, relatórios, escuta qualificada, reuniões e demais métodos, onde por meio destes aportes busque incessantemente desvelar o que não se revela imediatamente, cabendo ao profissional capacidade para desenvolver ações amparadas por um olhar crítico da realidade em que os usuários vivenciam.

Para que, por meio de uma apreensão abrangente das condições econômicas, e sociais em que vivem se julgar necessário possa os encaminhar para respectivos programas, e serviços sócios assistenciais, á políticas ou informações em busca da defesa intransigente de direitos dos sujeitos e melhoria na qualidade de vida

E como pudemos ver ao longo do trabalho a instituição Lar Francisco Franco passou por diversas modificações no regimento interno para melhor atende-los em sua totalidade de acordo a realidade presente.

No entanto para que se fosse promulgado essa nova configuração da entidade a qual está conformada atualmente buscou-se por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente ressaltar a importância da efetivação de seus direitos enquanto cidadãos, cabendo aos profissionais por meio de seu aporte teórico metodológico, capacitados por saberes, compromissados para essa materialização de direitos de seus usuários, bem como a criação de mecanismos de intervenção social articulando em redes em prol da sua concretude.

Segundo Jane Valente:

A proteção social, no âmbito da assistência social, materializa-se pela garantia desse conjunto de seguranças sociais aos(às) cidadãos(ãs), no sentido da redução de riscos e vulnerabilidades sociais. Efetiva-se

por um conjunto integrado de projetos, programas, serviços e benefícios articulados em rede[...]. (pg. 53, 2013)

O profissional deve estar sempre buscando fazer com que tenhamos efetivo acesso àquilo que é nosso por direito, articulando a demais políticas para suprir as necessidades trazidas pela população, e procurar estar sempre se atualizando a questão social que se modifica continuamente, e aos novos arranjos familiares de modo que venha a atender a todos, tendo em vista que a cada dia surgem novas demandas em que o profissional deve ter aptidão para lidar, desenvolvendo estratégias de intervenção, e a princípio os recebendo de modo acolhedor em suas particularidades, buscando sempre lutar pela defesa intransigente de seus direitos enquanto seres humanos.

Entretanto embora tenhamos o livre arbítrio para atuar, no espaço institucional referido, encontramos algumas dificuldades ao que tange o exercício profissional, seja pela falta de recursos financeiros destinados a melhoria do espaço institucional, até mesmo a ausência de algumas famílias em reuniões, e em datas comemorativas, etc.

Mas este é um desafio que superamos a cada dia por meio de intervenções que se busca obter informações detalhadas sob o porquê tamanho “desinteresse”, ou se há algum outro tipo de problema que não nos é desvelado em um primeiro contato, demonstrando sempre o quanto eles são importantes tanto para seus filhos enquanto seres em desenvolvimento, como para que o programa se desenvolva com qualidade, tendo em vista que nosso objetivo é atender à criança e o adolescente e sua família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, material, promovendo a proteção básica.

## 7 CONCLUSÃO

O seguinte trabalho buscou mostrar a importância que a família emerge para que este trabalho não se limite à instituição, cabendo aos familiares retomarem para fora suas responsabilidades do cuidado e proteção.

Buscou demonstrar a amplitude das atividades enquanto método de inserção de crianças e adolescentes à sociedade por meio das ações socioeducativas, que emergem sua importância no contexto atual que a sociedade está inserida, amparada por maior respaldo a promulgação dos direitos enquanto seres humanos sujeitos de direitos e deveres.

Todavia, vale ressaltar que toda essa reconstituição do regimento interno da instituição visava, sobretudo, a necessidade de maiores cuidados aos que se encontravam expostos diariamente aos problemas da sociedade, e da família que por via das condições vivenciadas diariamente fez com que emergisse na população essa necessidade de maior amparo.

E embora este seja um programa que atua no contraturno escolar, e seja relativamente "pouco tempo" ele satisfaz as necessidades de seus usuários seja em atividades como: dança, canto, pintura, higiene pessoal, alimentação, lazer ou até mesmo no ato de brincar, ele exerce o amparo pessoal e moral a cada um que por vezes o Estado não os possibilita.

Por fim, ao executar todo o trabalho com seus ingressos ao programa, a Assistente Social atua como um sujeito politizador que efetiva os direitos da criança e do adolescente preconizados pelo ECA, por meio de projetos que nos permite ver o real caráter da instituição e seu comprometimento com seu agir profissional para com seus usuários, de modo a os proporcionar melhores qualidades de vida.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ARAUJO, Joselaine, LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Educação não formal: a importância do educador social na construção de saberes para a vida em coletividade.** Disponível em: <<http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/viewFile/818/839>> Acesso em: 11/05/2015 às 21:40

CURY, Carlos Roberto Jamil- **A educação básica no Brasil:** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf>> Acesso em: 11/05/2015 às 19:30

DALLABONA, Sandra Regina, MENDES, Sueli Maria Schmitt- O lúdico na educação infantil: Jogar, brincar, uma forma de educar. Disponível em: <<http://posuniasselvi.com.br/artigos/rev04-16.pdf>> Acesso em: 04/10/2015 às 21:04.

Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/1990.

KAROW, Aline Biasuz Soares. **Abandono afetivo: valorização jurídica do afeto nas relações paterno-filiais.**- Curitiba: Juruá, 2012.

PEREIRA, Áurea Pimentel. **A nova constituição e o direito de família**-Breves Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. 2º edição.- Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 1991.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais- Texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

VALENTE, Jane. **Familia acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**- São Paulo: Paulus, 2013.

ZUCCHETTI, Dinora Tereza, MOURA, Eliana Perez Gonçalves, MENEZES, Magali Mendes. Projetos Socioeducativos. **A naturalização da exclusão nos discursos de educadores.** Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttex&pid=S0102-69966010000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0102-69966010000300003)>. Acesso em: 11/09/2015 às 21:39.

SUBSIDIOS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLITICA DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)>. Acesso em: 11/09/2015 às 00:29.

Materiais obtidos na instituição, LAR FRANCISCO FRANCO “CASA DAS MENINAS”. RANCHARIA -SP